

**PORTARIA N.º 087 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONTRATAR** os servidores abaixo para exercerem os respectivos cargos, bem como para desempenhar as funções inerentes ao cargo, com carga horária de 40 horas semanais com efeitos a contar desta data .

**ADILSON JOSE DE OLIVEIRA  
AMANDA R RAMOS  
AMELIA DE J PADILHA  
ANGELICA B DE OLIVEIRA  
BEIJAMIM ANTUNES  
BRUNA F CARVALHEIRO  
CAROLINE DA L DE OLIVEIRA  
CATIA SIEVERS  
CLAIR DE F DOS SANTOS  
CRISTIANO A ANTUNES  
EDICLEIA DOS S BORSATTO  
EDMILSON DA S PONTES  
ELIZABETE L DOS SANTOS  
FATIMA C BASTOS  
JAIME LINO  
JOSIANE AP S SCHAEFFER  
JUCERLEI AP GOMES  
JULIANA DA AP F DOS SANTOS  
LILIAN P DE LARA  
LINDAMIR DE F. G DE SOUZA  
MAIARA AP MACHADO  
MARIA CAROLINA NETO**

**MOTORISTA 40H  
ATENDENTE MATERNAL 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H  
PROFESSOR 40H  
MOTORISTA 40H  
ATENDENTE MATERNAL 40H  
ATENDENTE MATERNAL 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H  
AGENTE DE CONSTRUÇÃO MAN 40H  
ATENDENTE MATERNAL 20H  
OP DE MAQUINA RODOVIO TI  
ATENDENTE MATERNAL 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERIAS 40H  
MOTORISTA 40H  
PROFESSOR CANTRADO 40H  
PROFESSOR CONTRATADO 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H  
AGENTE RECEPÇÃO 40H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H  
PROFESSOR DE ARTES 20H  
AUX DE SERVIÇOS GERAIS 40H**

**ART. 2º** esta portaria passa vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 08 de Abril de 2024.

*Helio M. Olenka*  
**HELIO MARCELO OLENKA**  
Prefeito Municipal de Calmon